



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO RECUSADO

PROJETO DE:	LEI Nº 001/2017		
ASSUNTO: DENOMINA A CRECHE SITUADA ÀS MARGENS DA LAGOA DA PRAÇA DE EVENTOS DE RITA ZULMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
AUTOR:	PREFEITURA MUNICIPAL		
	EM:	09 / 02 / 2017	



CAMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA	
PROTOCOLO Nº 009/2017	
06 FEV 2017	
Rubrica Servidor:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Matricula:	Hora:

MENSAGEM Nº 001 /2017. DE 31 DE JANEIRO DE 2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

APROVADO
09/02/17

1º Secretário

Submetemos à apreciação e votação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei de Nº 001/2017, que dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DA NOVA CRECHE construída às margens da Lagoa que margeia a Praça de Eventos, cuja Obra receberá o nome de RITA LAUREANO DOS SANTOS.

A Homenageada era pessoa de estima nesta cidade, conhecida como RITA ZULMIRA, a mãe dos presos, uma cidadã que tinha um lastro de amizades, decorrente de sua condição humanitária.

A homenagem que o Município lhe tributa é um reconhecimento à sua capacidade de decisão em benefício dos mais carentes e nada melhor do que prestar-se significativa homenagem a tão relevante criatura.

Em razão dos inúmeros serviços prestados à comunidade de Itaitinga, esperamos contar com a sempre prestimosa colaboração do Ilustre Poder Legislativo para a consecução dessa honraria.

Sabedor do elevado respeito que os nobres Vereadores, dispensam às proposituras formuladas e apresentadas a essa augusta Casa Legislativa, aguardamos e contamos com a respeitável compreensão dos nobres Vereadores, dignando-se pela aprovação do nominado projeto de lei.

Atenciosamente,

Abel Cercelino Rangel Junior
ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 001 /2017. DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Denomina a Creche situada às margens da Lagoa da Praça de Eventos de RITA ZULMIRA e dá outras providências.

ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu decreto e sanciono a seguinte Lei;

CONSIDERANDO que a cidadã RITA LAUREANO DOS SANTOS, teve muito destaque neste Município, em decorrência de sua vida solidária para com seus semelhantes;

CONSIDERANDO que a senhora RITA LAUREANO DOS SANTOS, popularmente conhecida como RITA ZULMIRA, pela firmeza de seus atos em prol dos munícipes deste Município, especialmente pelo fato de prestar alimentos aos presos na cadeia deste Município, ficando conhecida como a Mãe dos presos;

CONSIDERANDO que suas atividades familiares e seus gestos de humanidade lhe fizeram digna de ser honrada com seu nome na Creche situada nas proximidades de sua antiga residência, na periferia da lagoa que margeia a Praça de Eventos desta cidade.



NERA



DECRETA

Art. 1º - Fica denominada de RITA ZULMIRA, a CRECHE Municipal, localizada às margens da Lagoa ao lado da Praça de Eventos desta cidade.

Art. 2º - A homenageada era pessoa bastante conhecida nesta cidade e dignificará a honraria que lhe está sendo concedida, motivando assim a denominação da Creche a ser inaugurada neste Município na localização acima declinada.

Art. 3º - A família da homenageada trouxe ao conhecimento da população deste Município, um micro demonstrativo da vida da Sra. Rita Zulmira, para que todos tenham conhecimento de sua atuação humanitária para com seus semelhantes, o que justifica a honrosa homenagem concedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Itaitinga.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO PARA TODOS, em 31 de janeiro de 2017.


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

RITA LAUREANO DOS SANTOS
(RITA ZULMIRA)

RITA LAURIANO DOS SANTOS nasceu em 29 de junho de 1931, no município de Paramoti, interior do estado do Ceará, sendo a primogênita do casal Maria Soares da Silva e Joaquim Laureano da Silva. Por casualidade do destino, perdeu sua mãe precocemente logo após o nascimento do seu primeiro irmão. Após este fato lastimável, a vida "tomou seu curso" e seu pai casou-se novamente tendo mais sete filhos frutos da nova união. Ao passar dos anos, Rita foi surpreendida com a segunda maior perda de sua vida: a morte de seu pai, um ser de caráter e solidariedade ao próximo, que perpetrou o bem até o fim de sua vida. Tais características foram herdadas por Rita, que teve o seu pai como maior exemplo.

Batalhadora, foi vendendo café no mercado localizado na Rua Conde D, em Fortaleza, onde Rita conheceu seu segundo esposo, Manoel dos Santos, com quem foi morar no município de Itaitinga, em 1960. Tornou-se comerciante e proprietária de um barzinho conhecido como "*botequim da Dona Rita*", situado ao lado da atual Biblioteca Municipal de Itaitinga. Além das atividades no seu bar, Rita também vendia ovos pelos lugarejos do município.

Deu à luz a doze filhos, dos quais nove sobreviveram. Pessoa que praticava caridade, sempre estava disposta a ajudar ao próximo e aos necessitados. Dona Rita foi um ser humano excepcional. Um dos exemplos de seus feitos, foi alimentar os presos da antiga cadeia, que estava situada próximo a sua residência. Dona Rita fazia caldos e os entregava por um pequeno buraco aos homens que ali cumpriam pena, já que funcionários não os entregavam qualquer alimentação. Por conta dessa atitude, ficou conhecida no município como "Mãe dos presos". Esses feitos foram apenas uma pequena amostra de sua benevolência e quão grande foi essa mulher, que fez isso sem almejar qualquer mérito que não fosse o bem dos que necessitavam.

Desta forma, Rita Zulmira, praticou um dos principais ensinamentos de Deus: "Amar ao próximo como a si mesmo". Rita, faleceu no dia 15 de março de 2015, e foi símbolo de solidariedade, deixando em cada um a lembrança do amor que praticou e desejando que se perpetuasse. Rita Zulmira, deixou como legado a sua compaixão pelos humildes e necessitados, a mesma tinha como lema: "*Quem dá aos pobres, empresta a Deus.*" Ela deixou os nove filhos, que não deixarão apagar da memória os seus ensinamentos e a compaixão praticada por ela.